



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º591-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29095/2025, e,

CONSIDERANDO que a candidata Débora Vanuza Backes não manifestou interesse na vaga temporária destinada à substituição da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina, afastada por motivo de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que, em razão do curto período remanescente do referido afastamento, optou-se pela interrupção do processo de convocação de candidato, conforme disposto no protocolo digital n.º 6947/2025; e ainda,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rayana Caroline Picolotto de Moura e a recusa pela vaga da candidata Eliane Ciceri;

CONSIDERANDO que as candidatas mencionadas acima, foram convocadas mediante o Edital de Concurso Público n.º 363-03/2023, utilizado para fins de aproveitamento de concurso na função e que todos os candidatos já foram convocados para contratação temporária na função de Professor de Anos Finais - Ciências;

CONSIDERANDO a homologação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Professor de Anos Finais Ciências,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 13 de outubro de 2025**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 523-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 584-01/2025.

Professor de Anos Finais - Ciências

AUGUSTO PRETTO CHEMIN – Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 523-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb